



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834541320

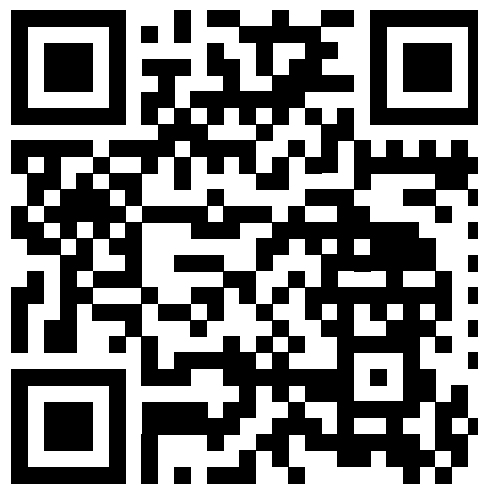
E-mail: [diariooficial@anajatuba.ma.gov.br](mailto:diariooficial@anajatuba.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:

Rodrigo de Sousa Fernandes

CPF: \*\*\*.380.333-\*\*

em 14/02/2023 16:59:16

IP com nº: 192.168.10.122

[www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=639](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=639)

**ISSN 2764-7218**

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- RESENHA DA ATA: 14.02.001/2023 - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14.02.001/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 021/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2023
- EXTRATO DE CONTRATO: 027/2023 - EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2023

### PORTARIAS

- PORTARIA: 023/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 027/2023 - FMS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA BENTES SOUSA & CIA LTDA.
- PORTARIA: 023/2023 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 021/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

### TERMO

- TERMO DE ADITIVO: 004/2022 - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2022



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
14.02.001/2023RESENHA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.02.001/2023. OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de fornecimento de refeição tipo quentinhas, buffet, coffee break e lanches, de interesse da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: **R\$ 622.676,20 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais, vinte centavos)**. PARTES: Município de Anajatuba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa **Camila L Ferreira Ltda** inscrita no CNPJ nº **42.910.701/0001-08**. LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº10.520/2002 e Decreto Municipal nº022/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). Antônia do Espírito Santo Dutra Silva - Secretária Municipal de Administração, pelo Contratante o(a) Sr(a). Camila Lima Ferreira, pelo detentor do Registro de Preços.

COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
01	<b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS</b> , composto dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteína (carne, frango ou peixe)</li> <li>• Arroz</li> <li>• Feijão ou macarrão</li> <li>• Saladas</li> </ul>	UNID	4.313	R\$ 13,90	R\$ 59.950,70	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
02	<b>REFEIÇÃO TIPO QUENTINHAS</b> , composto dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteína (carne, frango ou peixe)</li> <li>• Arroz</li> <li>• Feijão ou macarrão</li> <li>• Saladas</li> </ul>	UNID	1.437	R\$ 13,90	R\$ 19.974,30	FABRICAÇÃO PRÓPRIA



COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
03	PÃO DE QUEIJO	KG	2.190	R\$ 22,86	R\$ 50.063,40	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
04	PÃO DE QUEIJO	KG	730	R\$ 22,86	R\$ 16.687,80	FABRICAÇÃO PRÓPRIA

COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
05	<b>SALGADO TIPO COQUETEL</b> (coxinha, rissole, bolinha de queijo, quibe, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo).	Centro	4.088	R\$ 44,30	R \$181.098,40	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
COTA RESERVADA EM MÉDIA 25%. ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO
06	<b>SALGADO TIPO COQUETEL</b> (coxinha, rissole, bolinha de queijo, quibe, esfiha, empada, canudinho e enrolado de presunto e queijo).	Centro	1.362	R\$ 44,30	R\$ 60.336,60	FABRICAÇÃO PRÓPRIA

GRUPO 02 (ITENS EXCLUSIVOS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE -EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA / MODELO



07	<p><b>SERVIÇO DE BUFFET</b>, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• ENTRADA: Salgados (Tipo coquetel)</li> <li>• BEBIDAS: Refrigerantes variados, normais e diet.</li> <li>• REFEIÇÃO: Proteína (carne, frango ou peixe), arroz, feijão ou macarrão, saladas, purê e farofa.</li> </ul> <p>SOBREMESAS: Mousse, pudim e pavê. (a sobremesa deverá ser servida em outra mesa independente da mesa do Buffet para evitar aglomeração. Todos os itens devem servir 50 pessoas).</p>	UN D	900	R\$ 53,10	R\$ 47.790,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A
08	<p><b>LANCHE INDIVIDUAL TIPO I</b>, composto dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) ou refrigerante (sabores: variados), ou café fresco e leite quente.</li> </ul> <p>SALGADOS: 01 sanduíche natural; 4 salgados tipo coquetel, (frango, presunto, queijo), ou 01 cachorro quente (pão de 50mgs).</p>	UN D	4.400	R\$ 9,70	R\$ 42.680,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A
09	<p><b>LANCHE INDIVIDUAL TIPO II</b>, composto dos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco (sabores variados) ou café fresco e leite quente.</li> <li>• SALGADOS: 01 sanduíche natural; 04 salgados tipo coquetel, (frango, presunto, queijo), ou 01 cachorro quente (pão de 50gms).</li> </ul> <p>DOCES: uma fatia de bolo sabor chocolate ou milho, e 01 (uma) fatia de torta (doce ou salgada) a ser servido de acordo com o evento).</p>	UN D	3.400	R\$ 14,80	R\$ 50.320,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A



10	<b>COFFEE-BREAK COMPLETO</b> , composto dos seguintes itens: <ul style="list-style-type: none"> <li>• BEBIDAS: 01 copo de 250 ml de suco de frutas (sabores: acerola, goiaba e manga) e refrigerantes (sabores variados), café fresco, leite quente, água mineral (copo de 200 ml).</li> <li>• SALGADOS: 01 sanduiche natural; 08 salgados variados, 3 (três) tipos de patê e torrada.</li> <li>• DOCES: 03 tipos de bolo (fatias) sabores: macaxeira, milho e leite; salada de frutas ou 03 (três tipos de frutas naturais da época).</li> </ul> FRIOS: 01 logurte natural de 200 ml.	UN D	1.450	R\$ 19,30	R\$ 27.985,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A
11	<b>BOLOS SABORES VARIADOS</b> (Cenoura, chocolate, milho, macaxeira e trigo)	Kg	1.200	R\$ 24,90	R\$ 29.880,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A
12	<b>BOLO CONFEITADO</b> , quadrado ou redondo com 03 recheios sabores diversos.	Kg	900	R\$ 39,90	R\$ 35.910,00	FABRIC AÇÃO PRÓPRI A

**Valor Total: R\$ 622.676,20 (seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais, vinte centavos)**

Anajatuba/MA, 14 de fevereiro de 2023. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA** - Secretária Municipal de Administração - Decreto nº218/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023**

**CONTRATO Nº 021/2023. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 023/2021, aplicando -se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA** o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, será contado de sua assinatura até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2091.0000; 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **SILVANA PELAIS PESENTI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:**



Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023**

**CONTRATO Nº 1/2023 - FMS. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BENTES SOUSA & CIA LTDA**, CNPJ nº 63.424.121/0001-80, neste ato denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e acessórios, para atender as necessidades dos ACS (Agente Comunitário de Saúde) do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.606,35 (onze mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, conforme Cláusula Quarta do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0079.2192.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e a Sra. **VALDIRA BENTES DE SOUSA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 023/2023 - FMS****PORTARIA/SEMUS Nº 023/2023 - SEMUS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 027/2023 - FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o/a servidor(a) **MARIA DO ESPIRITO S. SILVA DE PAULA**, CPF nº 803.803.283-72, Cargo Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, para exercer a função de **FISCAL** do Contrato nº 027/2023 - FMS, firmado entre o Município de Anajatuba, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, e a empresa BENTES SOUSA & CIA LTDA, CNPJ nº 63.424.121/0001-80.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 027/2023 - FMS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA Nº 023/2023 - SEMUS****PORTARIA/SEMUS Nº 023/2023 - SEMUS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 021/2023, firmado entre o Município de Anajatuba,

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: \*\*\*.380.333-\*\* em 14/02/2023 16:59:16 - IP com nº: 192.168.10.122  
Autenticação em: [www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=639](http://www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=639)





através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021.

Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

#### **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor servidora MARCOS VINÍCIOS BASTOS COSTA, Decreto nº 089/2022, CPF nº 052.296.513-00, Cargo Diretor Administrativo do Hospital Municipal, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 021/2023, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa MEDICAL SIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.552.695/0001-94.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo Fiscal do Contrato nº 021/2023, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luís Fernando Costa Aragão**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 42/2022

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - TERMO - PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada LOCATÁRIA e o Sr. REGINALDO SILVA SANTOS, neste ato denominado LOCADOR. **OBJETO:** primeiro termo aditivo de prorrogação de vigência ao contrato administrativo nº004/2022, referente a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Maria Freire, situada na Avenida João Pereira de Aragão, s/n, Centro, Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 cumulada com a Lei nº 8.245/1991. **VALOR TOTAL:** valor mensal estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2023, com término previsto para 14/02/2024, conforme Cláusula Oitava do Contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0065.2109.0000. **SIGNATÁRIOS:** LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO - Secretário Municipal de Saúde, pela Locatária e o Sr. REGINALDO SILVA SANTOS, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 13 de fevereiro de 2023. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 042/2022





## EQUIPE DE GOVERNO

**Hélder Lopes Aragão**  
Prefeito(a)

**Danielle de Castro Diniz Oliveira**  
Vice-Prefeito(a)

**Gicivaldo Nunes Machado**  
Controladoria do Município

**André Luis Mendonça Martins**  
Procuradoria Geral do Município

**Aurisciley Guia Sampaio**  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Lazer

**Luis Fernando Costa Aragão**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Edvan Sanches**  
Secretaria de Meio Ambiente

**Márcio Sarges Moreira**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,  
Pesca e Abastecimento

**Ricardo Breier**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**Maria Celeste de Freitas Santana Lima**  
Gabinete do Prefeito

**Antonia do Espirito Santo Dutra Silva**  
Secretaria de Administração

**Maria Lucilândia dos Santos Mendes**  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento  
Social

